

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.395, em 14 de julho de 1972=

"Dispõe sobre exoneração a pedido de Funcionário".

Proc.1391/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica exonerado, a pedido, o Funcionário Senhor LUIZ HENRIQUE ZAFALON, lotado no cargo de Cadastrista, Padrão "Q", do Quadro Permanente desta Prefeitura Municipal, a partir da data de 14 de julho de 1972.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 14 de julho de 1972.



JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



PAULO SANTASOFIA

Diretor do Departamento de Administração